



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1700/2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social Roberto Parros, **solicitando implantação de sinalização horizontal de advertência de aproximação de área escolar nas vias do município, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária nas proximidades das unidades de ensino do município, por meio da implantação de sinalização horizontal adequada que alerte os condutores quanto à aproximação de áreas escolares.

Conforme estabelecido pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, elaborado pelo CONTRAN, a sinalização deve ser clara, padronizada e implantada de forma a garantir tempo suficiente para percepção e reação dos condutores, especialmente em locais de maior risco, como regiões com grande circulação de crianças e pedestres.

Nesse contexto, recomenda-se a implantação de sinalizações horizontais de advertência, como pintura das legendas “ESCOLA” ou “DEVAGAR”, bem como marcações de aproximação, posicionadas com antecedência mínima de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) metros das unidades escolares em vias urbanas comuns, podendo esse intervalo ser ampliado para até 100 (cem) metros, conforme as características da via, como fluxo e velocidade permitida.

A medida é simples, de baixo custo e alta eficácia, contribuindo diretamente para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e prevenção de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. Representando um avanço significativo na política de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

AUTOR
Paulo César de Lima Junior
(Paulinho Peúca)

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO

Vereador do município de Patrocínio-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 170 / 2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social Roberto Parros, **solicitando a instalação de semáforo inteligente com acionamento manual por pedestre na Avenida Marciano Pires, em frente à Escola Municipal Líbia Lassi Lopes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária nas imediações da Escola Municipal Líbia Lassi Lopes, localizada na Avenida Marciano Pires, local de intenso fluxo de veículos e circulação diária de alunos, pais, responsáveis, servidores e demais pedestres.

A instalação de semáforo inteligente com acionamento manual por pedestre contribuirá para organizar a travessia, reduzir riscos de acidentes e garantir maior proteção principalmente nos horários de entrada e saída escolar, quando há aumento significativo da movimentação no entorno da unidade.

Trata-se de medida preventiva, educativa e de grande relevância para a mobilidade urbana, especialmente por se tratar de área escolar, onde o Poder Público deve adotar providências que priorizem a integridade física das crianças e de toda a comunidade escolar.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal, através da SEMDES, realize estudo técnico e adote as providências necessárias para a implantação do referido dispositivo de segurança no local indicado.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

AUTOR

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO

Paulo César de Lima Junior
(Paulinho Peúca)

Vereador do município de Patrocínio-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 1702 /2026

Exmo. Sr. Nikolas Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O abaixo assinado Vereadora da Câmara Municipal, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambellini Brasileiro para **que sejam incluídas ações voltadas ao público infantil e a diversificação cultural na próxima edição da FEMCAFE (festa da cidade), no encerramento do evento no período diurno.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo tornar a festa mais inclusiva, familiar e acessível a diferentes públicos, sendo esta uma demanda apresentada por diversos munícipes. Sugere-se a disponibilização de brinquedos gratuitos durante o período diurno, como pula-pula, tobogã inflável e outras atividades recreativas, garantindo um espaço seguro e atrativo para as crianças.

Além disso, propõe-se a realização de apresentações musicais com cantores locais, contemplando estilos variados como pop rock, pagode, entre outros, ampliando a diversidade cultural do evento e valorizando os artistas do município.

A realização dessas atividades no domingo, durante o dia, no encerramento da festa, permitirá que famílias participem com mais tranquilidade, incentivando a presença de crianças e fortalecendo o caráter comunitário da FEMCAFE, promovendo lazer saudável e integração social.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2026.


LISANDRA DA SAUDE
Vereadora PL



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1703 /2026

Exmo. Sr. Nikolas Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O abaixo assinado Vereadora da Câmara Municipal, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambellini Brasileiro para **que seja viabilizada a ampliação da oferta de exames de colonoscopia no município, bem como a contratação de um médico especialista em coloproctologia (coloproctologista) para atendimento à população.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na grande demanda existente por exames de colonoscopia, que são essenciais para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças do intestino, incluindo o câncer colorretal.

Ressalta-se que a colonoscopia, além de ser um exame diagnóstico, permite também a realização de procedimentos durante sua execução, como a retirada de pólipos intestinais, que podem evoluir para câncer se não tratados adequadamente e em tempo oportuno.

Atualmente, muitos pacientes do município têm sido encaminhados para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para realização desse exame, o que gera:

- Demora significativa no atendimento;
- Deslocamento desgastante para os pacientes;
- Risco de agravamento do quadro clínico devido à espera.

Em alguns casos, a demora pode comprometer diretamente a saúde do paciente, que não consegue aguardar o tempo necessário para realização do procedimento fora do município.

Dessa forma, a contratação de um profissional coloproctologista e a ampliação da oferta de colonoscopias no próprio município trarão:

- Maior agilidade nos diagnósticos;
- Redução de custos com TFD;
- Mais conforto e dignidade aos pacientes;
- Melhoria na qualidade da saúde pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2026.


LISANDRA DA SAÚDE
Vereadora PL